

EMENDA ADITIVA

04

Acrescenta Artigo 6º ao Projeto de
Lei 77/2022.

cm

Fica acrescentado Artigo 6º do Projeto de Lei 77/2022:

“Art. 6º Será concedido desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis localizados em Lajeado, quando houver sistema de captação da água da chuva.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2022.


Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja (MDB)